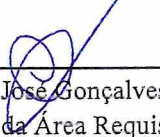
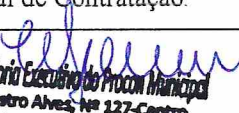
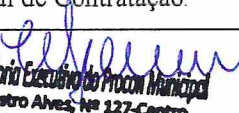




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 04 de novembro de 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FGOVERNO, INOVAÇÃO E TURISMO			
Responsável pela Demanda: Fábio José Gonçalves			
E-mail: gabinete2@montecarmelo.mg.gov.br		Telefone: (34) 3819 1402	
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento de contratação de empresa para a aquisição de controle remoto para o portão eletrônico da garagem deste órgão PROCON.			
Justificativa da necessidade da contratação: A entrada dos servidores com seus veículos.			
Descrições e quantidades			
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Controle remoto para o portão eletrônico	UN	02
Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias			
Local da Entrega/Execução: PROCON - Rua Tito Fulgêncio nº 117, Centro			
Prazo para pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal			
 _____ Maria Francisca Faleiros Resende Requisitante			
 _____ Fábio José Gonçalves Autoridade da Área Requisitante			
 _____ Zélia de Fátima Melo Fiscal de Contratação.			


Coordenadora Executiva do Procon Municipal
Rua Castro Alves, Nº 127-Centro
CEP 38.500-000 - (34) 3842-5851
Monte Carmelo-MG